

PORTARIA FMSC N.º 83, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da empregada Eliana de Lima Normann do cargo em comissão de Assessor de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), Sra. Míria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, resolve o que segue.

DECIDE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração da empregada Eliana de Lima Normann, contratado como cargo em comissão, para a função de Assessor de Governança da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, tendo sido exonerado desde 26/04/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de maio de dois mil e vinte e três (02.05.2023).

Míria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta da FMSC